

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

Contas Contábeis	Especificação	Até o Mês Anterior	Março	No Exercício
<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>1.348.946,01</b>	<b>730.039,75</b>	<b>2.078.985,76</b>
<b>3.01</b>	<b>RECEITA BRUTA DOS SERVICOS PORTUÁRIOS</b>	<b>1.348.946,01</b>	<b>730.039,75</b>	<b>2.078.985,76</b>
<b>3.01.01</b>	<b>RECEITAS DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO</b>	<b>321.278,29</b>	<b>201.175,42</b>	<b>522.453,71</b>
<b>3.01.01.02</b>	<b>Cabotagem</b>	<b>5.332,46</b>	<b>2.666,23</b>	<b>7.998,69</b>
3.01.01.02.07	De petróleo, de seus derivados ou outros	5.332,46	2.666,23	7.998,69
<b>3.01.01.03</b>	<b>Navegação Interior</b>	<b>315.945,83</b>	<b>198.509,19</b>	<b>514.455,02</b>
3.01.01.03.01	Carga Geral - Solta	22.555,78	8.687,46	31.243,24
3.01.01.03.02	Carga Geral - Containerizada	7.663,70	3.065,44	10.729,14
3.01.01.03.03	Granel Sólido	247.392,59	167.914,21	415.306,80
3.01.01.03.08	De embarcações do tipo roll-on-roll-off	38.333,76	18.842,08	57.175,84
3.01.01.03.09	Taxa Mínima Movimentação	-	-	-
<b>3.01.02</b>	<b>RECEITAS DA INFRAESTRUTURA DE ACOSTAGEM</b>	<b>200.239,23</b>	<b>123.787,95</b>	<b>324.027,18</b>
<b>3.01.02.01</b>	<b>Longo Curso</b>	<b>2.930,56</b>	<b>3.272,78</b>	<b>6.203,34</b>
3.01.02.01.07	Para berço 301A,302B,303C Mtro linear Até 48 horas	2.930,56	3.272,78	6.203,34
<b>3.01.02.02</b>	<b>Cabotagem</b>	<b>2.360,36</b>	<b>1.179,46</b>	<b>3.539,82</b>
3.01.02.02.06	Para berço 101,102 e 103 Mtro linear Após 48 horas	2.360,36	1.179,46	3.539,82
<b>3.01.02.03</b>	<b>Navegação Interior</b>	<b>194.948,31</b>	<b>119.335,71</b>	<b>314.284,02</b>
3.01.02.03.01	Taxa Mínima	-	-	-
3.01.02.03.02	Ocupação de Instalação de Acostagem por Tonelada	-	-	-
3.01.02.03.03	Para berço 403,404 por metro linear Até 48 horas	145.178,12	105.085,33	250.263,45
3.01.02.03.05	Para berço 401,402,405 metro linear Até 48 horas	8.313,43	3.996,66	12.310,09
3.01.02.03.06	Para berço 401,402,405 metro linear Após 48 horas	6.873,26	1.972,96	8.846,22
3.01.02.03.07	Para berço 101,102,103 metro linear Até 48 horas	-	-	-
3.01.02.03.10	Para berço 301A,302B,303C Mtr linear após 48 horas	34.583,50	8.280,76	42.864,26
<b>3.01.03</b>	<b>RECEITAS DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL</b>	<b>435.411,91</b>	<b>195.658,93</b>	<b>631.070,84</b>
<b>3.01.03.01</b>	<b>Longo Curso, Cabotagem e Navegação Inter</b>	<b>435.411,91</b>	<b>195.658,93</b>	<b>631.070,84</b>
3.01.03.01.01	Carga Geral - Solta	-	-	-
3.01.03.01.03	Granel Sólido	-	-	-
3.01.03.01.08	Veículo movimentado pelo sistema roll-on	47.969,05	20.232,86	68.201,91
3.01.03.01.12	Taxa Mínima	-	-	-
3.01.03.01.13	Por Ton.Mov.a partir Emb.Até Armaz ou lim do porto	249.462,39	169.517,41	418.979,80
3.01.03.01.14	Derivados do Petróleo - CAP.	10.278,52	4.764,30	15.042,82
3.01.03.01.15	CONT. DE MER MOV LIMITE DO PORTO - III	3.939,60	1.144,36	5.083,96
<b>3.01.04</b>	<b>RECEITAS POR MOVIMENTAÇÃO DE CARGA</b>	<b>7.291,03</b>	<b>1.430,32</b>	<b>8.721,35</b>
<b>3.01.04.01</b>	<b>Longo Curso, Cabotagem e Navegação Inter</b>	<b>7.291,03</b>	<b>1.430,32</b>	<b>8.721,35</b>
3.01.04.01.10	Mercadoria Não Unitizada	-	-	-
3.01.04.01.11	Por Ton.Mov.a partir Emb.Até Armaz ou lim do porto	5.104,93	795,31	5.900,24
3.01.04.01.12	Por Cont. a partir Emb.Até Armaz ou lim do porto	2.186,10	635,01	2.821,11
<b>3.01.05</b>	<b>RECEITAS DE ARMAZENAGEM</b>	<b>165.160,20</b>	<b>98.684,15</b>	<b>263.844,35</b>
<b>3.01.05.06</b>	<b>Tipos de Carga</b>	<b>165.160,20</b>	<b>98.684,15</b>	<b>263.844,35</b>
3.01.05.06.01	Mercadorias diversas de importação do es	-	-	-
3.01.05.06.02	Mercadorias diversas, nacionais ou nacio	-	-	-
3.01.05.06.03	Contêiner com mercadorias nacionais ou	-	-	-
3.01.05.06.08	Mer Impot Estrang. Rec em almaz 1º período 10dias	4.825,81	-	4.825,81
3.01.05.06.12	Cont. Merc Nacionais por UN 1º período de 10dias	5.029,50	1.460,95	6.490,45
3.01.05.06.36	Por veículo e por dia no 1º período de 10dias	155.304,89	97.223,20	252.528,09
<b>3.01.06</b>	<b>RECEITAS POR UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>2.345,98</b>	<b>-</b>	<b>2.345,98</b>
<b>3.01.06.01</b>	<b>Tipos de Equipamentos</b>	<b>2.345,98</b>	<b>-</b>	<b>2.345,98</b>
3.01.06.01.01	Empilhadeira	-	-	-
3.01.06.01.03	Carregadeira	-	-	-
3.01.06.01.15	Pela Util de empilhadeira por hora, cap até 3 ton	2.345,98	-	2.345,98
<b>3.01.07</b>	<b>RECEITAS POR DIVERSOS PADRONIZADOS</b>	<b>34.581,29</b>	<b>20.059,36</b>	<b>54.640,65</b>
<b>3.01.07.01</b>	<b>Serviços diversos</b>	<b>34.581,29</b>	<b>20.059,36</b>	<b>54.640,65</b>
3.01.07.01.02	Ressarcimento de Energia Elétrica	-	-	-
3.01.07.01.03	Pesagem	-	-	-
3.01.07.01.04	Arrendamento: Cessão Onerosa	13.615,92	3.881,40	17.497,32
3.01.07.01.13	Estadia de Veículos	-	-	-
3.01.07.01.16	De Petróleo e seus Derivados ou Outro Combustíveis	-	-	-
3.01.07.01.18	Embarque/Desembarque Veículos	-	-	-
3.01.07.01.19	Embarque/Desembarque Veículos Pesados	-	-	-
3.01.07.01.22	Utiliz.de Área Mediante Contrato Uso Temporário	-	-	-

3.01.07.01.25	Entrega de Energia á emb no porto por kWh por mês	13.779,03	10.071,34	23.850,37
3.01.07.01.27	Carreg p/ton pasagem de Merc veículo de terceiros	2.086,63	1.742,68	3.829,31
3.01.07.01.28	Carreg p/ton pasagem de tara veículo de terceiros	-	-	-
3.01.07.01.31	Util em patio area coberta, temporário p/m² p/dia	2.945,74	2.209,97	5.155,71
3.01.07.01.32	Util em patio area descoberta, tempora p/m² p/dia	2.153,97	2.153,97	4.307,94
<b>3.01.08</b>	<b>RECEITAS COM CONTRATOS DE ARRENDAMENTO</b>	<b>249.531,43</b>	<b>142.246,25</b>	<b>391.777,68</b>
<b>3.01.08.01</b>	<b>Carga Geral Solta</b>	-	-	-
3.01.08.01.04	Movimentação Mínima Contratual	-	-	-
<b>3.01.08.03</b>	<b>Granel Sólido</b>	<b>249.531,43</b>	<b>142.246,25</b>	<b>391.777,68</b>
3.01.08.03.06	Arrendamento: Cessão Onerosa	249.531,43	142.246,25	391.777,68
3.01.08.03.07	Estadia de Veículos	-	-	-
<b>3.01.09</b>	<b>RECEITAS COM CONTRATOS DE USO</b>	<b>65.641,36</b>	<b>25.569,89</b>	<b>91.211,25</b>
<b>3.01.09.09</b>	<b>Carga Geral Conteinizada</b>	-	-	-
3.01.09.09.01	Container Cheio	-	-	-
3.01.09.09.02	Container Vazio	-	-	-
3.01.09.09.03	Movimentação Mínima Contratual	-	-	-
<b>3.01.09.10</b>	<b>Granel Sólido</b>	-	-	-
3.01.09.10.04	Pesagem de Veículos	-	-	-
<b>3.01.09.11</b>	<b>Granel Líquido</b>	<b>15.445,68</b>	<b>7.722,84</b>	<b>23.168,52</b>
3.01.09.11.01	Movimentação Mínima Contratual	-	-	-
3.01.09.11.02	Estadia de Veículos	-	-	-
3.01.09.11.03	Arrendamento: Cessão Onerosa	15.445,68	7.722,84	23.168,52
3.01.09.11.04	Pesagem Granel Líquido	-	-	-
<b>3.01.09.17</b>	<b>Veículos - Roll on/Roll off</b>	<b>50.195,68</b>	<b>17.847,05</b>	<b>68.042,73</b>
3.01.09.17.01	Veiculos Cheio	-	-	-
3.01.09.17.02	Veículos Vazio	-	-	-
3.01.09.17.04	Estadia de Veículos	-	-	-
3.01.09.17.06	Arrendamento: Cessão Onerosa	6.803,08	3.401,54	10.204,62
3.01.09.17.10	Embarque ou desembarque de equip e máquinas p/UND	4.280,92	-	4.280,92
3.01.09.17.13	MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA CONTRATUAL	39.111,68	14.445,51	53.557,19
<b>3.01.10</b>	<b>RECEITAS ALTERNATIVAS</b>	-	-	-
<b>3.01.10.02</b>	<b>Outras receitas operacionais</b>	-	-	-
3.01.10.02.03	Subvenção Governamental Estadual	-	-	-
3.01.10.02.04	Receitas Eventuais	-	-	-
3.01.10.02.07	Reembolso de Seguros	-	-	-
<b>3.01.10.05</b>	<b>Receita com Reversão de Provisões</b>	-	-	-
3.01.10.05.01	Reversão de Provisão p/Credito de Liquidação Duvid	-	-	-
3.01.10.05.02	Reversão de Provisão para Férias	-	-	-
<b>3.01.10.06</b>	<b>Receita com Desincorporação de Obrigações</b>	-	-	-
3.01.10.06.01	Receita com Desincorporação de Obrigações	-	-	-
<b>3.01.10.07</b>	<b>Receita com Incorporações de Bens</b>	-	-	-
3.01.10.07.01	Incorporações de Bens Doados	-	-	-
<b>3.01.11</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	- <b>132.534,71</b>	- <b>78.572,52</b>	- <b>211.107,23</b>
<b>3.01.11.02</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições sobre Ve</b>	- <b>132.534,71</b>	- <b>78.572,52</b>	- <b>211.107,23</b>
3.01.11.02.01	( - ) Cofins	- 109.161,44	- 64.702,61	- 173.864,05
3.01.11.02.02	( - ) PIS	- 23.373,27	- 13.869,91	- 37.243,18
<b>08.01</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>149.371,00</b>	<b>81.201,94</b>	<b>230.572,94</b>
<b>08.01.01</b>	<b>Receitas Financeiras</b>	<b>149.371,00</b>	<b>81.201,94</b>	<b>230.572,94</b>
08.01.01.01	Juros Ativos	39,96	444,00	483,96
08.01.01.08	Rendimentos s/Aplicação Financeira	140.652,20	77.206,36	217.858,56
08.01.01.09	Rendimento s/Poupança	6.042,00	2.261,49	8.303,49
8.01.01.11	Rerndimento S/Deposito Judicial	2.636,84	1.290,09	3.926,93